

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a): **REINALDO KASTANHA – PSDB**

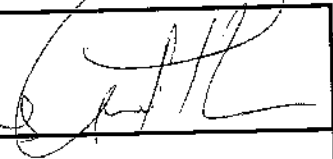
Solicitação nº	30	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	24	06	2024	Duração da Viagem	5 Dias
Fim da Viagem	28	06	2024		

AGENDAS COM DEPUTADOS DE BANCADA FEDERAL NA BUSCA DE EMENDAS E PROTOCOLOS DE PROJETOS.

LOCAL: **BRASILIA – DF**

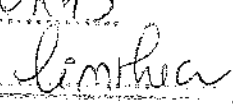
Aquidauana/MS | 20 | 06 | 2024

Solicitante: 
Ver. Reinaldo Kastanha

Autorizo	
Diárias	05 Ver. NILSON PONTIM Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 20/06/24
 REGISTRADO SOB Nº: 226/24
 HORÁRIO: 10h45


Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Reinaldo Kastanha

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Reinaldo Kastanha**, para os dias 24 a 28 de junho de 2024, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolos de projetos.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Reinaldo Kastanha**, que apresentou e justificou de forma circunstancial o cumprimento de agenda parlamentar com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolos de projetos, na cidade de Brasília-DF, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024.


Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.778/2022.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 20 de junho de 2024.


José Gomes Pereira Neto
Advogado | OAB/MS 28.176



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Reinaldo Kastanha – PSDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de agendas com Deputados da Bancada Federal do Estado de Mato Grosso do Sul em busca de emendas e Protocolo de Projetos, estas a serem realizadas no dia 24 a 28 de Junho de 2024, na cidade de Brasília/DF.

Aquidauana-MS, 21 de Junho de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome REINALDO F PINHEIRO
Agência 123-6
Conta corrente 44533-9
Valor 8.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JG524174 HUMBERTO ANTONIO FLEITAS TORRES 21/06/2024 09:41:34
JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM 21/06/2024 09:48:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.

BB RF Curto Prazo Automático						
18/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548	400,00 D	
18/06 12:39 HUMBERTO A FLEITAS TORRE						
18/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.801	75,29 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.802	3.689,19 D	
18/06 10:07 CLARISVALDO CASANOVA AJALA						
18/06/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	61.803	2.683,19 D	
18/06 12:35 Claudieni Cleto Eloi						
18/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.847,67 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
19/06/2024	0123	99015	470 Transferência enviada	553.496.000.001.506	6.364,16 D	
19/06 10:49 CONTROLE CONS & INFO LTD						
19/06/2024	0000	13105	375 Impostos	61.901	267,94 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
19/06/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.711.200.014.288	20,00 D	
Tar. agrupadas - ocorrencia 18/06/2024						
19/06/2024	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.652,10 C	0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático						
20/06/2024	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.180.000	964.737,21 C	
20/06 12:50 PREF MUN AQUIDAUANA ICMS						
20/06/2024	0000	13105	375 Impostos	62.001	13.656,56 D	
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS						
20/06/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	951.080,65 D	0,00 C
21/06/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	62.101	1.285,62 D	
21/06 09:46 INTERCLINICA						
21/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D	
21/06 09:47 CLERITON A FERREIRA						
21/06/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D	
21/06 09:48 REINALDO F PINHEIRO						
21/06/2024	0123	00123	375 Impostos	62.102	356,30 D	
PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA						
21/06/2024	0000	00000	999 S A L D O			17.641,92 D
Invest. Resgate Autom.						1.227.241,46 C
Saldo						1.209.599,54 C
Juros *						0,00
Data de Debito de Juros						28/06/2024
IOF *						0,00
Data de Debito de IOF						01/07/2024
Saldo de fundos de investimento						
BB RF CP Automático						1.227.241,46

 Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 170/2024

Data do Empenho: 21/06/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	187.253,74
Valor Dotação Atualizada:	250.000,00	Valor do empenho:	8.000,00
Total (A):	250.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	195.253,74
		Total (A - B):	54.746,26

Credor:	REINALDO FONTES PINHEIRO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	972.719.691-87			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:


CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 24 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, EM BUSCA DE EMENDAS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2024
Responsável

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


GUILHERME SILVEIRO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 21/06/2024

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/06/2024

Nº da Liquidação: 221/2024

Nº do Empenho: 170/2024

ORDINARIO

Vencimento: 21/06/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	170/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor liquidado:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 24 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, EM BUSCA DE EMENDAS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.000,00

Descontos:

Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 8.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:

Modal. litação: Número Licitação: Data:

Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/06/2024

Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO FERNANDES GOMES
Data: 21/06/2024 09:17:01-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 2/3

Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/06/2024

N. da Ordem: 229/2024

Órgão: 01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.2001 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2.001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	170/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor da ordem:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF.: 972.719.691-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR NA CIDADE DE BRASÍLIA-DF, DO DIA 24 AO DIA 28 DE JUNHO DE 2024, EM BUSCA DE EMENDAS, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/06/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 8.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 8.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.


Conta Baixa: 1096 - 0


Nº Docto: 550123000044533

Ordem de pagamento: Em 21/06/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/06/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.


ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	REINALDO KASTANHA
---	-------------------

Relatório de Viagem n°	30
------------------------	----

Meio de Transporte		Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Proprio	X	24/06	04:00	28/06	15:00
Locado	Placas				
De Linha	Bilhetes				

Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
24/06 04:00	28/06 15:00

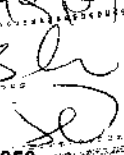
Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASILIA - DF	DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA
	SENADOR FEDERAL NELSON TRAD
	DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA

Resultados Alcançados

ENTREGA DE OFÍCIOS 80, 81 E 82 NO QUAL FORAM SOLICITADOS EMENDAS PARLAMENTARES PARA ATENDIMENTO A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, SEGUEM EM ANEXO.


Ver. REINALDO KASTANHA-UNIÃO BRASIL-

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÁMERA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM 05/07/2006
 REGISTRADO SOB Nº 242/06
 HORAS 10:25




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 24 de junho 2024.

Ofício 080/GAB/2024

Ao Senhor
Deputado Federal
Beto Pereira
BRASÍLIA-DF

Pereira
27/06/24
[Signature]

Senhor Deputado,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio e atendimento à saúde básica do município de Aquidauana. Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

[Signature]
Ver. Reinaldo Kastanha
-PSDB-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 24 de junho 2024.

Ofício 081/GAB/2024

Ao Ilustríssimo
Senador Federal
Nelsinho Trad
BRASÍLIA-DF

Senhor Senador,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio e atendimento à saúde básica do município de Aquidauana. Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
-PSDB-

Recebido em 26/06/24.
Taiza Barbosa
244160
Assessoria dos Municípios



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Aquidauana, 24 de junho 2024.

Ofício 082/GAB/2024

Ao Senhor
Deputado Federal
Dagoberto Nogueira
BRASÍLIA-DF

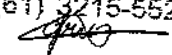
Senhor Deputado,

Venho pelo presente solicitar o empenho de emenda parlamentar no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais) para custeio e atendimento à saúde básica do município de Aquidauana. Por ser uma cidade com atendimento regional em saúde, recebendo pacientes de até 8 municípios adjacentes, essa solicitação se faz necessário para dar suporte aos atendimentos e valorização dos profissionais no campo de trabalho.

Na certeza de podermos contar com sua valiosa atenção e colaboração, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Ver. Reinaldo Kastanha
-PSDB-

DEP. DAGOBERTO NOGUEIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 522
70160-900 BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5522
FAX: (61) 3215-5522




DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Vereador Clériton Alvarenga, inscrito sob o CPF nº 006.721.781-84, o Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, inscrito sob o CPF nº 972.719.691-87, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia 26 de Junho de 2024, para tratar de assuntos inerentes ao Município de Aquidauana/MS.

Brasília, 26 de Junho de 2024.

Grazielly Bruno

Assessoria Parlamentar

Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS

DEP. DAGOBERTO NOGUEIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 522
70160-900 BRASÍLIA - DF
ONE (61) 3215-5522
FAX: (61) 3215-5522



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro**, compareceu a este gabinete, no dia 26 de junho de 2024, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 26 de junho de 2024.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Brasília, 27 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores do município de Aquidauana/MS, **REINALDO FONTES PINHEIRO** e **CLERITON ALVARENGA FERREIRA**, estiveram neste gabinete parlamentar em Brasília-DF, no dia 27 de junho de 2024.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.

CARLOS GUIMARÃES ROLLER
Chefe de Gabinete

Número da Nota

00000019998

Data e Hora de Emissão

27/06/2024 09:23

Número NFS-e substituído

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
06/2024Número do RPS:
20754Município de Prestação do Serviço: **Brasília/DF**
Código de Verificação
B32DD91FFPágina
1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45

Inscrição Municipal: 0732778900269

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912

Complemento:

Telefone: (61)3704-6000

Município: 5300108 - Brasília/DF

UF: DF

e-mail: plaza@hotelsbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONLON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000

Complemento:

Telefone: (67)99698-4115

Município: 5001102 - Aquidauana/MS

UF: MS

e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=158999 Apto=201 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=24/06/2024 CheckOut=28/06/2024
Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=145.00 Desconto=0.00 Total=145.00 | Descricao=SPLIT DIARIAS Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=150.00
Desconto=0.00 Total=150.00 | Descricao=SPLIT DIARIAS Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=195.00 Desconto=0.00 Total=390.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pousos e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	685,00	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	685,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	685,00
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	685,00	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS
		Incentivador Cultural	Não	20,55

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 685,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Hospede: REINALDO FONTES PINHEIRO

CheckIn: 24/06/2024 CheckOut: 28/06/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2024 09:26

Desenvolvido por Lexsis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio

Número da Nota

00000019999

Data e Hora de Emissão

27/06/2024 09:23

Número NFS-e substituído

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência:
06/2024Número do RPS:
20755Município de Prestação do Serviço:
Brasília/DFCódigo de Verificação
5C47B9A34Página
1 / 1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA

CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45

Inscrição Municipal: 0732778900269

Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912

Complemento:

Telefone: (61)3704-6000

Município: 5300108 - Brasília/DF

UF: DF

e-mail: plaza@hotelsbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: REINALDO FONTES PINHEIRO

CPF/CNPJ: 972.719.691-87

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Endereço: RUA LUIZ DA COSTA RONLON, 850 - CIDADE NOVA - CEP: 79200-000

Complemento:

Telefone: (67)99698-4115

Município: 5001102 - Aquidauana/MS

UF: MS

e-mail: a@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=TURISMO Estadia=158999 Apto=201 Hospede=REINALDO FONTES PINHEIRO CheckIn=24/06/2024 CheckOut=28/06/2024 Codigo=09.01
 Quant=2.00 Unitario=1.10 Desconto=0.00 Total=2.20 | Descricao=OUTRAS DESPESAS Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=68.70 Desconto=0.00
 Total=68.70 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLE (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	70,90	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum		Valor dos Serviços	70,90
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			(=) Base de Cálculo	70,90
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00	ISS a reter:		2 - Não	
(=) Valor Líquido	70,90	Opção Simples Nacional	Não	(=) Valor ISS	3,54
		Incentivador Cultural	Não		

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 70,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASÍLIA - DF

Hospede: REINALDO FONTES PINHEIRO

CheckIn: 24/06/2024 CheckOut: 28/06/2024

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/06/2024 09:26

Desenvolvido por Lincis Sistemas - Tecnologias que aceleram seu Negócio



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 186/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de julho de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 24 a 28/06/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**CÂMARA DOS DEPUTADOS e no SENADO FEDERAL**”, entre os dias 24/06/2024 a 28/06/2024, dentre os quais se destaca a **declaração de presença no gabinete do Deputado Federal Beto Pereira – PSDB, Dagoberto Nogueira – PSDB e Senador Nelsinho Trad - PSD**,

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 5 diárias (cinco diárias) do vereador Reinaldo Kastanha.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para agenda parlamentar em Brasília/DF – de 24 a 28 de junho;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente da Câmara;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de Comparecimento no gabinete do Deputado Beto Pereira;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

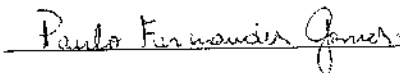


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

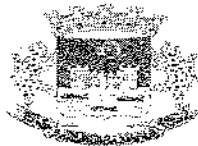
Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 30 de julho de 2024.



PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 200/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 01 de agosto de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xequê trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Reinaldo Kastanha - PSDB**, para cumprimento de agendas na comarca de Brasília/DF, em reuniões realizadas junto aos “**gabinetes dos Deputados Federais Dagoberto Nogueira – PSDB, Beto Pereira – PSDB e do senador Nelsinho Trad - PSD**”, nos dias 24 a 28/06/2024”.

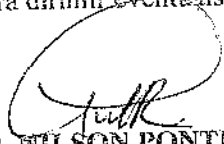
Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Brasília/DF nos dias 24 a 28/06/2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.


VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -